



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.901, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Exonera servidora do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 15 de maio de 2023, a servidora pública municipal **GABRIELA LIA DEITOS**, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Cultura, CC-3, nomeada em 14 de fevereiro de 2022, através do Decreto nº 6.514/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 15 de maio de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15 / 5 / 2023

Página: 03 Edição 3262